

TC 022.109/2009-1

Natureza: Agravo (Tomada de Contas Especial).

Unidade: ABADS – Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (antiga Sociedade Pestalozzi de São Paulo).

Recorrentes: ABADS – Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (antiga Sociedade Pestalozzi de São Paulo) e Graciene Conceição Pereira.

DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução do Agravo interposto por ABADS – Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (antiga Sociedade Pestalozzi de São Paulo) e Graciene Conceição Pereira. (R002 - Peça 71) contra Despacho de 7/11/13 (Peça 70)

Gabinete, TCU, em 18 de novembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator